
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.630/2025

Denomina de Rua Valdir Antonio da Costa a Rua sem
Denominação oficial localizada na Planta Fazenda
Guarituba, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná,
Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a
denominar de Rua Valdir Antônio da Costa a rua sem denominação
oficial, localizada na Planta Fazenda Guarituba, conforme croqui
anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 01 de
dezembro de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:93C4A9EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/12/2025. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>